



Processo: 8344/2023 - REQ 2962/2023

Fase Atual: Analisar Parecer da Procuradoria no Requerimento

Ação Realizada: Incluir para Leitura e Votação

Próxima Fase: Incluir Requerimentos para Leitura e Votação

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8344/2023

Requerimento nº 2962/2023

Interessada: Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, por intermédio do Vereador Roninho Passos

Em observância às orientações da Procuradoria-Geral, esta Presidência ENCAMINHA o presente feito ao Plenário, para que se inclua na pauta da próxima sessão ordinária (20/11/2023) o pedido formulado pelo Vereador Roninho Passos, em que requer que a Tribuna Livre desta Casa de Leis seja utilizada pela Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta.

Esclareço que o convite feito à referida cidadã será colocado em deliberação pelo Plenário, na forma do art. 212 do Regimento Interno.

Determino que a Secretaria Legislativa insira tal procedimento na pauta da próxima sessão, a constar no pequeno expediente, imediatamente antes do início da ordem do dia.

Comunique-se o Vereador Roninho Passos acerca da presente decisão.

Linhares-ES, 17 de novembro de 2023.

Wellington Vicentini





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Presidente

Tramitado por: Wellington Vicentini



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003600340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003600340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 17/11/2023 14:25

Checksum: **88566DD941664DE6716D2149F30FF812BE627B2E00066B0FBDF3198F0CEF0C16**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003600340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.